



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
COMISSÃO DE CONCURSO DO FORO EXTRAJUDICIAL

**EDITAL nº 20/2014**

**ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 07 do Edital de Concurso nº 01/2014**

O Desembargador **MARIO HELTON JORGE**, Presidente da Comissão de Concurso para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Paraná, em virtude de liminar deferida nos autos de Mandado de Segurança nº 1.197.251-5 (5ª CCV– C.Int), **RESOLVE**:

**1. RETIFICAR** o item 2.1.8, para anotar o Mandado de Segurança nº 1.197.251-5 (5ª CCV– C.Int), como pendência judicial relativa ao o 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jandaia do Sul, que passa a ser considerado, para todos os fins, da seguinte forma:

**2.1.8.** Dos autos n. 2010.080314-7/001 consta a lista das delegações vagas, veiculada no e-DJ nº 1.248, datado de 13.12.2013, respeitada a anterioridade de vacância e observados os critérios de outorga estabelecidos pela Lei Federal nº 8.935/94 e em atendimento às recentes determinações do Conselho Nacional de Justiça no PP 6612-61.2012.2.00.0000, compreendendo a outorga das seguintes Delegações:

PROVIMENTO				
144	JANDAIA DO SUL	08.364-2	JANDAIA SUL - 2. REGISTRO DE IMOVEIS	MS 29467 STF   2012.34647-5/000 CGJ 2012.34647-5/001 CM   <b>MS 1.197.251-5 (5ª CCV - TJPR)</b>

**2.** Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

**3.** E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Tribunal de Justiça do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (07/04/2014).

  
Desembargador **MARIO HELTON JORGE**

Presidente da Comissão de Concurso